



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 791, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brasília I para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.099527/15-91, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brasília I para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/05/2015
Esta cópia confere com o original
D. 1. 11.

SECRETARIA
CGAR/PGJ
19/MAI/2015 15:26 000320



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 791, de 11/05/2015

Coordenadoria Administrativa: BRASÍLIA I

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
3ª PJ DE EXECUÇÕES DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	JAMIL AMORIM FILHO	23/03/15 A 01/04/15
3ª PJ DE EXECUÇÕES DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	JAMIL AMORIM FILHO	06/04/15 A 15/04/15
2ª PJ DE ENTORPECENTES	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR	06/04/15 A 18/04/15
2ª PJ DE ENTORPECENTES	LUCIANA CUNHA RODRIGUES	19/04/15 A 25/04/15
2ª PJ CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA	ANA LAURA SEIXAS DIAS	01/04/15 A 17/04/15
4ª PJ CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDIROS	01/04/15 A 30/04/15
5ª PJ CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA	DANIELLA VIRGÍNIA GOMES	06/04/15 A 15/04/15
2ª PJ CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA	DANIELLA VIRGÍNIA GOMES	18/04/15 A 30/04/15
1ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	06/04/15 A 17/04/15
1ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	18/04/15 A 30/04/15
6ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	23/03/15 A 01/04/15
4ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	JULIANA FERRAZ DA ROCHA SANTILLI	06/04/15 A 12/04/15
4ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	13/04/15 A 17/04/15
3ª PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	CRISTINA RASIA MONTENEGRO	08/04/15 A 12/04/15
4ª PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	06/04/15 A 13/04/15
3ª PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	14/04/15 A 17/04/15
3ª PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	27/04/15 A 10/05/15
3ª PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	ROBERTO CARLOS BATISTA	20/04/15 A 24/04/15

Coordenadoria Administrativa: BRASÍLIA I

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	RICARDO DE SOUSA FONSECA	06/04/15 A 13/04/15
2ª PJ DE FALÊNCIAS E DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	GETÚLIO ALVES DE LIMA	23/03/15 A 01/04/15
2ª PJ DE FALÊNCIAS E DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	GETÚLIO ALVES DE LIMA	29/04/15 A 17/05/15
2ª PJ CRIMINAL	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUÓCO	27/04/15 A 30/04/15
3ª PJ CRIMINAL	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	08/04/15 A 17/04/15
8ª PJ CRIMINAL	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	22/04/15 A 1º/05/15
15ª PJ CRIMINAL	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	16/03/15 A 10/04/15
15ª PJ CRIMINAL	NARDEL LUCAS DA SILVA	11/04/15 A 20/04/15
15ª PJ CRIMINAL	ANNA MARIA AMARANTE BRÂNCIO	21/04/15 A 30/04/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	MAURÍCIO SILVA MIRANDA	17/04/15 A 24/04/15
3ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	06/04/15 A 12/04/15
3ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	BERNARDO BARBOSA MATOS	22/04/15 A 04/05/15
2ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PAULO ROBERTO BINICHESKI	01/04/15 A 10/04/15
2ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	TRAJANO SOUSA DE MELO	21/04/15 A 30/04/15
2ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	GUILHERME FERNANDES NETO	11/04/15 A 20/04/15
3ª PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR	GUILHERME FERNANDES NETO	23/03/15 A 01/04/15
2ª PJ DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA	RUBIN LEMOS	26/03/15 A 01/04/15
2ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANA PAULA TOMÁS FERREIRA	06/04/15 A 15/04/15
8ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	06/04/15 A 11/04/15
10ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LIBÂNIO ALVES RODRIGUES	10/04/15 A 15/04/15
10ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	AYMARA MARIA MARINHO BORGES	16/04/15 A 22/04/15
10ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE	23/04/15 A 30/04/15
10ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	23/03/15 A 09/04/15
11ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	FERNANDA MOLYNA	06/04/15 A 15/04/15
12ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	VETUVAL MARTINS VASCONCELOS	06/04/15 A 10/04/15
12ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	AYMARA MARIA MARINHO BORGES	23/04/15 A 30/04/15
14ª PJ DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	22/04/15 A 01/05/15
1ª PJ DE REGISTROS PÚBLICOS	THIAGO GOMIDE ALVES	06/04/15 A 15/04/15
PJ DA PESSOA IDOSA	CAMILA COSTA BRITTO	06/03/15 A 14/03/15
1ª PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	DANIEL VIEIRA DE LIMA	02/03/15 A 31/03/15

